

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM ENSINO
RENOEN - REDE NORDESTE DE ENSINO
UFS/UFAL/UFC/UEPB/IFCE/UFRPE/UESB/IFRN/UEMA

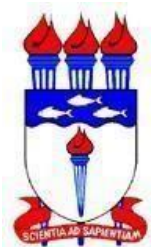


RESULTADO ENVOLVENDO TODAS AS ETAPAS, COM PONTUAÇÃO – PÓS-RECURSOS EDITAL 001/2023 - TURMA 2024.1 - RENOEN UFAL

A Presidência da Comissão de Seleção Discente Regular do Doutorado em Ensino do Polo RENOEN/UFAL, nos termos do Edital 001/2023 – Turma 2024.1, torna público o resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação, pós-recursos.

AC = Ampla Concorrência / PP = PRETOS/PARDO / PCD = PESSOA COM DEFICIÊNCIA

	CPF	COTA	RESULTADO ETAPA 2 (PRÉ-PROJETO DE PESQUISA)	RESULTADO ETAPA 3 (DEFESA DO PRÉ-PROJETO E ARGUIÇÃO)	RESULTADO ETAPA 4 (AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO)	MÉDIA FINAL	RESULTADO
1	XXX.615.834.XX	PP	8,0	9,0	3,7	7,01	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
2	XXX.539.094.XX	PP	9,0	6,5	2,2	6,21	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
3	XXX.647.116.XX	PP	7,0	7,0	3,8	6,04	APROVADO(A)
4	XXX.980.914.XX	AC	9,0	10,0	8,9	9,37	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
5	XXX.575.274.XX	AC	8,5	9,5	10,0	9,25	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM ENSINO
RENOEN - REDE NORDESTE DE ENSINO
UFS/UFAL/UFC/UEPB/IFCE/UFRPE/UESB/IFRN/UEMA



6	XXX.217.414.XX	AC	7,5	7,5	10,0	8,25	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
7	XXX.748.205.XX	AC	8,5	8,0	6,9	7,87	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
8	XXX.515.184.XX	AC	9,0	10,0	4,0	7,80	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
9	XXX.980.875.XX	AC	8,0	8,0	6,7	7,61	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
10	XXX.884.174.XX	AC	8,5	9,0	4,7	7,51	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
11	XXX.852.554.XX	AC	9,0	9,0	1,7	6,81	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)
12	XXX.511.394.XX	AC	9,0	9,0	1,0	6,6	APROVADO(A)
13	XXX.852.504.XX	AC	8,0	9,0	1,7	6,41	APROVADO(A)
14	XXX.550.614.XX	AC	7,5	10,0	1,0	6,3	APROVADO(A)
15	XXX.359.264.XX	AC	7,5	7,5	2,5	6,0	APROVADO(A)
16	XXX.934.794.XX	AC	8,0	7,5	2,6	6,23	APROVADO(A)
17	XXX.639.984.XX	AC	7,5	7,0	0,4	5,22	APROVADO(A)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM ENSINO
RENOEN - REDE NORDESTE DE ENSINO
UFS/UFAL/UFC/UEPB/IFCE/UFRPE/UESB/IFRN/UEMA**



De acordo com o item 7.1 do Edital 001/2023 – RENOEN:

5.1. O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão Geral da RENOEN e pelas Comissões Locais de cada Polo, designada pelo Colegiado Geral da RENOEN.

5.2. Etapas do processo seletivo

- 1) Etapa 1: homologação das inscrições;
- 2) Etapa 2: análise do Pré-Projeto (eliminatória), com peso 4,0
- 3) Etapa 3: defesa do Pré-Projeto e arguição (eliminatória), com peso 3,0.
- 4) Etapa 4: avaliação curricular (classificatória), com peso 3,0

7.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, apresentando as notas finais de todos(as) os(as) candidatos(as) em ordem decrescente e indicando aqueles(as) aprovados(as), obedecido o número de vagas, incluindo as especificidades das vagas referentes às Ações Afirmativas, conforme Item 1.

7.1.1. O resultado será composto por três listas de classificação considerando as vagas para Ampla Concorrência, Cotas de Ações Afirmativas e Cotas Institucionais para servidores, quando houver.

7.2. Eventuais empates no processo seletivo serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação: 1) do pré-projeto de pesquisa, 2) da defesa e arguição do pré-projeto e 3) do Currículo.

7.3. As vagas serão preenchidas de acordo com o desempenho dos candidatos, considerando-se a distribuição definida no item 1.2, não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecidas.

7.4. A divulgação do resultado ocorrerá na página de cada Polo Acadêmico em que o candidato (a) realizou a inscrição.